

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Edital nº 2/2022. Processo Sei nº 23034.000382/2022-01. Contrato: ED00370/2022. Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1149. Contratado: Rebert Tomaz de Aquino, CPF: ***.133.301-04. Objeto: Desenvolvimento de novos materiais e estratégias tecnológicas de monitoramento e assistência técnica relacionados aos programas de manutenção escolar. Vigência: 11/05/2022 a 11/04/2023. Valor total: R\$ 96.172,55 (noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 09/05/2022.

Edital nº 3/2022. Processo Sei nº 23034.006617/2022-61. Contrato: ED00446/2022. Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1149. Contratado: Enrique Jesus Sanchez Elvira, CPF: ***.032.631-69. Objeto: Desenvolver novos materiais e estratégias necessárias para conduzir a melhoria do desempenho, pela busca de experiências e inovações brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar. Vigência: 30/05/2022 a 30/04/2023. Valor total: R\$ 96.175,68 (noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 27/05/2022.

Edital nº 3/2022. Processo Sei nº 23034.006617/2022-61. Contrato: ED00449/2022. Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1149. Contratado: Isa Beatriz da Cruz Neves, CPF: ***.067.865-43. Objeto: Desenvolver novos materiais e estratégias necessárias para conduzir a melhoria do desempenho, pela busca de experiências e inovações brasileiras e internacionais na implementação de programas de transferência direta de recursos para as escolas e programas de apoio ao transporte escolar. Vigência: 02/06/2022 a 02/05/2023. Valor total: R\$ 96.175,68 (noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 31/05/2022.

Edital nº 4/2022. Processo Sei nº 23034.009005/2022-20. Contrato: ED00484/2022. Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1149. Contratado: Peterson Alves dos Santos, CPF: ***.364.081-04. Objeto: Desenvolver nova estratégia de atendimento e assistência técnica por meio de chatbot relacionada ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) e ao Programa Caminho da Escola. Vigência: 16/06/2022 a 13/05/2023. Valor total: R\$ 96.163,21 (noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 14/06/2022.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 891667/2019. Processo nº 23034.012589/2019-15. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Autarquia Universidade do Sudoeste-BA, CNPJ nº 13.069.489/0001-08. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do cronograma de desembolso do Convênio nº 891667/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 01/07/2022 a 30/06/2023. Data e Assinaturas: 25/06/2022, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 785169/2013. Processo nº 23400.000154/2013-17. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Londrina-PR, CNPJ nº 78.640.489/0001-53. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 785169/2013, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 210 dias, de 12/07/2022 a 06/02/2023. Data e Assinaturas: 27/06/2022, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO - Reitora.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 703377/2010. Processo nº 23400.007758/2010-41. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.937.065/0001-00. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 703377/2010, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 287 dias, de 01/07/2022 a 13/04/2023. Data e Assinaturas: 28/06/2022, MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 894241/2019. Processo nº 23034.029468/2019-11. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Santa Cruz - BA, CNPJ nº 40.738.999/0001-95. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 894241/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 06/07/2022 a 05/07/2023. Data e Assinaturas: 30/06/2022, MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - Reitor.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022, que tem por objeto o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital. Validade: 29/06/2022 a 29/06/2022. Empresa: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA.; CNPJ: 30.314.561/0006-30.

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade registrada	Unidade de Medida	Região de abrangência	Valor unitário	Valor global
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus marca Marcopolo, fabricante Ciferal, modelo Volare V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	750 (Setecentos e cinquenta)	Unidade	Nacional	R\$ 485.000,00	R\$ 363.750.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 03/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022, que tem por objeto o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital. Validade: 29/06/2022 a 29/12/2022. Empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULO; CNPJ: 06.020.318/0001-10 e 06.020.318/0005-44.

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade registrada	Unidade de Medida	Região de abrangência	Valor unitário	Valor global
1	Ônibus Rural Escolar ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	900 (novecentos)	Unidade	Nacional	R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil Reais)	R\$ 304.200.000,00 (Trezentos e quatro Milhões e duzentos Mil Reais)
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1.400 (mil e quatrocentos)	Unidade	Nacional	R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze Mil Reais)	R\$ 581.000.000,00 (Quinhentos e oitenta e um Milhões de Reais)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23244.001007/2021-14.

O Pro-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria de delegação de competência nº 361, de 24 de março de 2020 e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 23244.001007/2021-14, referente apuração de responsabilidade em razão de falha contratual na execução da Ata de Registro de Preços nº 5/2021, e conforme Portaria IFAC Nº 80/PROAD/IFAC, de 29 de junho de 2022, resolve: Aplicar à empresa Magitech - Distribuidor de Eletrônicos Eireli, CNPJ/MF sob o nº 19.910.840/0001-10, com sede à Rua Vicente Soares da Costa, nº 136, bairro Jardim Primavera, cidade São Paulo/SP - CEP 02.755-000, a sanção a seguir especificada, em razão de falha contratual na Ata de Registro de Preços nº 5/2021, que tem como objeto o fornecimento do item 11 - liquidificador industrial. Sanção restritiva de direitos: impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10520/2002, c/c art. 49, inciso I do Decreto nº 10024/2019; e no art. 2º, incisos VI, §3º e art. 4º da Portaria nº 1295/2018; Dosimetria: 12 (doze) meses, correspondentes à aplicação da "pena-base", prevista no inciso art. 4º, da Portaria nº 1295/2018.

JOSE CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 11/2022. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Contratado: Suelly da Conceição Firmino. Objeto: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na área de Física. Vigência: 06 Meses. Prazo: 1º de Julho de 2022 A 1º de Janeiro de 2023. Valor: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância composta pelo Vencimento Básico correspondente à Classe e Padrão Inicial da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT apresentada no ato da contratação, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Data de Assinatura, 29 de junho de 2022, pela Contratante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, contratado Suelly da Conceição Firmino, Processo nº 23840.004244/2022-99.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 10/2022. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Contratado: Rainer dos Santos Carvalho. Objeto: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos Na Área de Física. Vigência: 06 Meses. Prazo: 03/07/2022 A 03/01/2023. Valor: A Contratante pagará Ao Contratado mensalmente a importância composta pelo Vencimento Básico correspondente à Classe e Padrão Inicial da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT apresentada no ato da contratação, em regime de 40 horas semanais. Data de Assinatura, 29/06/2022, pela Contratante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, contratado Rainer dos Santos Carvalho, Processo nº 23844.004724/2022-10.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2022 - CGAME/COMAG

Processo nº 23034.015857/2022-56

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável pelas Ações de Transporte Escolar (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e Programa Caminho da Escola), torna público o presente Edital e convoca Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para apresentarem propostas de participação no processo de habilitação para as linhas de colaboração em pesquisa, ensino e extensão como Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar (CECATE), em conformidade com a Lei nº 10.880, de 2004, demais normas de execução do PNATE, Decreto nº 6.768, de 2009, Lei nº 12.695, de 2012, e demais normas de execução do Programa Caminho da Escola e do Decreto nº 10.426/2020.

1. OBJETO

1.1. O Edital tem por objeto a habilitação de IFES com vistas à formação de parcerias para desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão no âmbito das Ações de Transporte Escolar, mediante a celebração de termo de execução descentralizada a serem desenvolvidos a partir de planos de trabalho por meio de descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros, com o propósito de apoiar a gestão e contribuir para a melhoria no desempenho da referida política.

2. CRONOGRAMA

2.1. As etapas ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Apresentação de propostas	Até 01 de agosto de 2022
Habilitação das instituições	Até 180 dias após a apresentação das propostas

3. EDITAL

3.1. O texto completo do Edital de Convocação 01/2022 - CGAME/COMAG encontra-se disponível no portal do FNDE por meio do link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/editais>

MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do FNDE

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Contrato (Editais nº 13 e 17/2022), publicados no DOU de 28 de junho de 2022, seção 3, página 60: Onde se lê: Data de Assinatura: 23/06/2023; Leia-se: Data de Assinatura: 23/06/2022.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de prorrogação de Projeto de Cooperação Técnica Internacional, conforme determina o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, § 3º do Art. 3º. Processo 23034.047797/2017-73. Projeto 914BRZ1071 - Governança Corporativa: melhoria da qualidade da educação pública no Brasil a partir da revisão e da readequação de processos da gestão do FNDE. Signatários: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ 00.378.257/0001-81 e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68. Objeto: prorrogar, por 18 meses, a vigência do Projeto, com readequação do cronograma, sem alteração dos demais termos. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2024.

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Jositan Pimentel Santos	325.577.365-20	Ex-Prefeito do Município de Alaquara - BA	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Diane Vieira de Vasconcellos Alves	804.435.751-34	Ex-Prefeita do Município de Alto Paraguai - MT	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Anderson Wilker de Abreu Araújo	904.173.483-04	Ex-Prefeito do Município de Alcântara - MA	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Aldara Rocha Leal Vilar Pinto	992.587.653-20	Ex-Prefeita do Município de Jerumenha - PI	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Edilberto Aguiar Marques Filho	749.906.673-87	Ex-Prefeito do Município de Joca Marques - PI	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira	173.116.164-68	Ex-Prefeito do Município de Água Preta - PE	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
José de Ribamar Carvalho	463.141.303-44	Ex-Prefeito do Município de Campo Maior - PI	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Wagner Coelho de Oliveira	538.646.031-53	Ex-Prefeito do Município de Formoso do Araguaia - TO	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Claudio Luiz Lima Cunha	290.217.313-04	Ex-Prefeito do Município de Apicum-Açu - MA	Repasso	MP 815/2017	SEOPC
Francisco Luiz de Albuquerque	163.768.704-49	Ex-Prefeito do Município de Atalaia - AL	Repasso	MP 815/2017	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

BRUNO PEREIRA RIBEIRO
Coordenador - Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022 AO EDITAL Nº 4/2021 IFAC, DE 17 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS RIO BRANCO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, e considerando o processo 23841.000208/2021-65, resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidato para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Rio Branco, localizado na Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, CEP: 69.909-760, Rio Branco - AC, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COGMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, CEP: 69900-697, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação	Unidade
PEDAGOGIA	40 HORAS	KATIA CILENE DE SOUZA RIBEIRO	8ª	CAMPUS RIO BRANCO
DIREITO	40 HORAS	FABIANA LIMA AGAPEJEV DE ANDRADE	9ª	CAMPUS RIO BRANCO

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

